



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

~~PORTARIA Nº 382/13*~~

~~O CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005; pelo Regimento Interno, resolve~~

HOMOLOGAR

~~a composição das Câmaras deliberativas deste Tribunal de Contas, a partir de 13 de dezembro de 2012, da seguinte forma:~~

- ~~— a 1ª Câmara será composta pelos Conselheiros Durval Amaral como Presidente, Fernando Augusto Mello Guimarães e Hermas Eurides Brandão, e os Auditores Jaime Tadeu Lechinski, Ivens Zschoerper Linhares e Cláudio Augusto Canha;~~
- ~~— a 2ª Câmara será composta pelos Conselheiros Nestor Baptista, como Presidente, Gaio Marcio Nogueira Soares e Ivan Lelis Bonilha, e os Auditores Sérgio Ricardo Valadares Fonseca e Thiago Barbosa Cordeiro.~~

~~Fica revogada a Portaria nº 368/12, publicada no DETC nº 414 de 31/05/2012.~~

~~PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.~~

~~Sala da Presidência, em 12 de março de 2013.~~

~~ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO~~

~~Presidente~~

* **Notas da Biblioteca:**

- a) Este texto não substitui o publicado no periódico: [Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Curitiba, PR, n. 599, 15 jan. 2013, p. 118.](#)
- b) **Revoga:** [Portaria n. 368, de 29 de maio de 2012.](#)
- c) **Revogada** por: [Portaria n. 767, de 24 de julho de 2013.](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

~~*OBS.: Considerar esta Portaria válida somente após publicação no DETC.
Aere~~